



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

TORNA PÚBLICO QUE, no próximo dia **23 de dezembro do ano de 2020**, se realiza por **videoconferência**, às **21 horas**, a sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a transmissão da MédioTejo.net e com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem de trabalhos: -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. -----

PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia: -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

PONTO Nº 2 – Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do art.º 25º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 3 - Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha, em vigor até 2021 – para conhecimento; -----

PONTO Nº 4 - Deliberação da ERC-Entidade Reguladora para a Comunicação Social- para conhecimento; -----

PONTO Nº 5 - Informação Económica – Tejo Ambiente - Financeira e de Execução Orçamental – para conhecimento; -----

PONTO Nº 6 – Apreciação e votação da alteração aos contratos de execução e interadministrativos celebrados com as Juntas de Freguesia, ao abrigo da alínea l), do nº. 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

PONTO Nº 7 – Apreciação e votação da lista final dos prédios devolutos ou em ruínas e dos prédios degradados e majoração das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2021 (nº3, do artigo 112º do Código do CIMI); -----



Município de Vila Nova da Barquinha
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO Nº 8 – Apreciação e votação do Contrato de Gestão Delegada no RSTJ- Gestão e Tratamento de Resíduos, E.I.M., S.A; -----

PONTO Nº 9 – Apreciação e votação da designação do júri, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para um cargo de Direção Intermédia de 3º grau; -----

PONTO Nº. 10 – Apreciação e votação da proposta da Câmara referente à 2.ª Revisão Orçamental de 2020, nos termos do Ponto 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL); -----

PONTO Nº 11 - Apreciação e votação dos Documentos Previsionais de Gestão para 2021, Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal, nos termos da alínea c), do nº.1, do artigo. 33º., da Lei nº. 75//2013, 12 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº. 66/2020, de 4 de novembro.

Mais se informa que o público caso queira colocar alguma questão ao Executivo poderá fazê-lo até às 17 horas do dia da sessão, 23 de dezembro, pelo e-mail: geral@cm-vnbarquinha.pt. As questões serão respondidas de imediato com conhecimento aos membros da Assembleia Municipal. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos 15 dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António Augusto Ribeiro